



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.882/2.023

- DE 25 DE JANEIRO DE 2.023 –

(Que atualiza a Planta Genérica de Valores de Referência para efeito de cobrança do ITBI – Imposto Sobre Transferência de Bens Imóveis, com índices atualizados até a data base de 2022 e dá outras providências).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito Municipal do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.431 de 02 de Dezembro de 2014.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a tabela atualizada, conforme anexo extraído do site da Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo – Instituto de Economia Agrícola, CONFORME SEGUE EM ANEXO A TABELA ATUALIZADA:

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.676/2021 de 02 de Agosto de 2.021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 25 de Janeiro de 2.023.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria